



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9216  
9218

Doc 4951  
25/11

26100

### 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.059/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.12.885.613/0001-32 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO** situada à Rua Hércules, sem nº, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-096, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Hariadyne de Carvalho Lana, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Guararapes, nº.167, Bairro Monte Castelo, portadora do CPF Nº 036.612.006-90 e RG MG-6.354.426 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº059/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **059/2019**, no valor de R\$ 11.085,00 (Onze mil e oitenta e cinco reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 606.303,34 (Seiscentos e seis mil e trezentos e três reais e trinta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

**1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *23* de *Novembro* de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
HILTON MORENO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*[Handwritten Signature]*  
**HARIADYNE DE CARVALHO LANA**  
Caixa Escolar MARIA DO CARMO ORECHIO

*1247057*

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO			
CNPJ:	12.885.612/0001-32				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	RUA: HERCULES		Nº:	S/N	CEP: 32.050-096
Bairro:	NOVA CONTAGEM		Cidade:	CONTAGEM	UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3352-5233 - em.mariadocarmo@edu.contagem.mg.gov.br			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	SANTANDER -	Nº conta corrente:	13.002547-7	Agência/nº: 3488	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:		HARIADYNE DE CARVALHO LANA			
CPF:	036.612.006-90		CI/Orgão Expedidor:	MG 6.354.426 - SSP-MG	
Cargo/Função:	Diretor Escolar		Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	RUA GUARARAPES		Nº:	167	CEP: 32285090
Bairro:	MONTE CASTELO		Cidade:	CONTAGEM	UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Novembro de 2020		Término:	31/12/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

*[Handwritten signature]*



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	619	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA – ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 5.768,60	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.316,40	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.085,00</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 5.768,60	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.316,40	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.085,00</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 5.768,60	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.316,40	Até 31/01/2021
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 5.768,60	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.316,40	



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de Novembro de 2020

**HARIADYNE DE CARVALHO LANA**  
Caixa Escolar Maria do Carmo Orechio

1244057

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

**Eunice Margaret Coelho**  
Matrícula 1524590

Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

**Natal Guilherme dos Santos**  
Matrícula: 147514-0  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 32.930,59 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 9.835,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 29.639,48 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 13.505,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 11.085,00 (ONZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 32.970,84 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





# ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO

Rua: Hércules s/n - Nova Contagem  
Tel. (31) 3352-5233 Contagem- MG  
E-mail. em.mariadocarmo@edu.contagem.gov.br

Contagem 21 de outubro de 2020

**E. M. Maria do Carmo Orechio**  
LEI DE CRIAÇÃO Nº3653/2003  
PORTARIA DE AUTORIZ. 1099/10  
CNPJ: 12.885.613/0001-32  
Av. Hércules, S/N - Nova Contagem  
Contagem - MG - CEP 32.050-096

Ofício. Nº024/2020

Prezado Senhor,

Solicitamos um aditivo para a instalação de câmeras no ANEXO desta unidade escolar, com o objetivo de garantir maior segurança dos profissionais, estudantes e da materialidade existente. A demanda é devido à localização do prédio estar bem próximo a uma área bem caracterizada pela vulnerabilidade social.

Contamos mais uma vez com vocês na promoção e oferta de um ambiente adequado para nossos estudantes.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Escola Municipal Maria do Carmo Orechio  
**Hariadyne de Carvalho Lana**  
Diretora

Matrícula: 01247057

Hariadyne de Carvalho Lana



*Autenticado*

A/C: Hilton Aparecido Moreira

Secretário Adjunto de Gestão e Operação de Contagem

**HILTON APARECIDO MOREIRA**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

*26/10/20*



NSERV INFORMÁTICA

Computadores - Notebooks - Impressoras - Monitores - Rede Estruturada e Wireless - Instalações de Câmeras de Segurança (CFTV).

ORÇAMENTO

Empresa:	Anexo E. M. Maria do Carmo Orechio	Data:	22/10/2020	
Endereço:				
Telefone:		Responsável:	Hariadyne	
item	Descrição dos Produtos	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
00001	Câmeras intelbras 3220 - 2mg	8	R\$ 203,30	R\$ 1.626,40
00002	DVRHD INTELBRAZ 16 CANAIS + HD 1tb	1	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
00003	TV led 32"	1	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
00004	Cabo cat 05 100% cobre	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
00005	Cabo coaxial 4mm	2	R\$ 128,35	R\$ 256,70
00006	Conector Balun, P4, eletrodutos, galvanizados	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90
00007	Caixa organizadora de cabos	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
00008	Serviços de instalações e configurações	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.085,00</b>
obs: todos custos com tributos e transporte já incluso.				
validade proposta 15 dias				
Prazo de Entrega:		10 dias uteis		
nossos produtos tem a garantia de 12 meses apartir data aquisição.				
Condições e Pagamento:		A vista		

Atenciosamente,

  
NEULLER CESAR

P - 5.316,40  
C - 5.768,60

28.455.751/0001-11

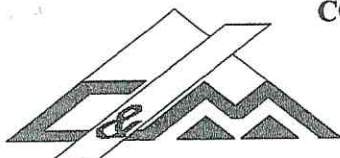
NEULLER CÉSAR DO VALE SILVA - ME

Rua das Acácias, 30  
B. Nossa Sra. do Carmo - CEP 32015-690  
CONTAGEM - MG

CNPJ: 28.455.751/0001-11  
NEULLER CÉSAR DO VALE SILVA ME  
nserv@hotmail.com  
31 30434397 / 991654448  
RUA das Acácias, 30  
Nossa Sra. do Carmo - Contagem







COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS, ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E REDE ESTRUTURADA E WIRILESS

**INFORMÁTICA**

## ORÇAMENTO

Para: E. M<sup>o</sup> do Carmo Orechio

A/C: Hariadyne

Serviços / Produtos			
Materiais	Quantidade	Valor un	Valor total
Câmera dome intelbras 3220 2MB	08	215,00	1.720,00
DVR Intelbras 16 canais 2MB	1	1.066,00	1.066,00
Fonte intelbras 2A	12	29,00	348,00
Caixa organizadora	12	4,10	49,20
DISCO DE GRAVAÇÃO 1 TB	01	630,00	630,00
Harck 3U	01	473,00	473,00
Cabo cx cat05 100% cobre	02	1.180,00	1.180,00
Proteção de câmeras	08	55,00	440,00
Smart TV LED 32"	01	1.945,00	1.845,00
Balun	12	23,50	282,00
Eletrodutos galvanizados, cx passagem, e materiais elétrico		495,00	495,00
Serviço de instalação e configuração		3.300,00	3.300,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$</b>	<b>11.355,20</b>

Validade; 15 dias  
Contagem, 22 de Outubro de 2020

Mário Jackson

01.226.870/0001-46

MÁRIO JACKSON CARDOSO DA SILVA - ME

R. Cel. João Camargos, 325 - Loja 01

B. Centro - CEP 32040-620

CONTAGEM - MG

**RUA CEL. JOÃO CAMARGOS, 255 LJ 01 - CENTRO - CONTAGEM - MG**

**CEP: 32040-620 - MINAS GERAIS**

**TELEFONE: (31) 3390-1115 - 9649-2227**

**CNPJ: 01226870/0001-46 - INSC. EST. 001593009-33 - INSC. MUN. 471240160**

**E-MAIL: ceminformatica@bol.com.br**



## ORÇAMENTO DE CÂMERAS

**PARA : Cx Escolar Maria do Carmo Orechio (Anexo)**

**A/C: Hariadyne**

**Produto: Instalações de Câmeras CFTV**

Produtos/Serviços	Quantidade	Valor un	Valor total
Câmeras Dome/Bulet intelbras 2MB	08	247,00	1.796,00
DVR Intelbras 16 câmeras 2MB com HD 1 tb seagate	1	1.978,00	1.978,00
TV 32" LED AOC	01	1.869,00	1.869,00
Rack, cabeamentos, eletrodutos, fontes de alimentação, Proteções para câmeras materiais elétrico para instalações.	01	2.730,00	2.730,00
Mão de obra de instalação e configuração.	01	3.400,00	3.400,00
<b>Valor total</b>			<b>11.873,00</b>

PAGAMENTO: A vista

Validade da proposta: 15 dias

Contagem, 20 de Outubro de 2020

Vendedor: Anderson

05.645.081/0001-09

COMPUMAX INFORMÁTICA LTDA

Av. Pedro Olimpio da Fonseca, 689 - Loja 02

R. Santa Cruz Industrial - C - CEP 32340-250

CONTAGEM - MG



**Rua AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 – LJ 02 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL – CONTAGEM– MG - Tel. (031) 33558474**  
**CNPJ: 05.645.081/0001-09 / INSC. ESTADUAL 00100488200-67**